



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano XII - Edição nº 01157 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C395BEB0E54B55D553CB31EBD24B2AA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 049-AUTORIZA A SRª. ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A MOVIMENTAR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 049, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a Srª. Elizete Francisca de Sousa Gomes, Secretária Municipal de Educação a movimentar os recursos do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, DELCI ALVES LUZ, inscrito no CPF nº 894.360.085-20, e RG nº 08029071-05, no uso de suas atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Educação e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a Srª ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA, portador do RG nº: 08957333-15 e do CPF nº: 015.350.035-29, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Educação deste município.

Art. 2º. Ficará a Secretária nomeada, juntamente com o Prefeito Municipal, responsável pela movimentação financeira da seguinte conta:

I. CONTA CORRENTE PJ CO 28841-1 1 01 1048-0

Art. 3º. Ficam delegados a Secretária, ora citado juntamente com o Prefeito Municipal os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



-
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito; XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivados;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 4º. Fica a Secretária ora nomeada, juntamente com o Prefeito Municipal, responsáveis pela representação junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 19 de janeiro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil.

Cordeiros – BA, 12 de janeiro de 2021.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Delci Alves Luz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 14.039/20, a vista do ato exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 002/2021
Inexigibilidade nº 002/2021

Objeto da Licitação : Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil

Prestador de serviço : ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.093.350/0001-99,

Valor Global : R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; ATIVIDADE: 2.114 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Cordeiros - BA, 12 de janeiro de 2021.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 002/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2021, referente à licitação na modalidade inexigível nº 002/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precitado, para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Cordeiros - BA, 12 de janeiro de 2021.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Processo de Inexigibilidade nº 002/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA; Contratada: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, Av. Fortaleza, 480, Candeias, Vitória da Conquista – BA; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.039/20 e Parecer Jurídico nº 002-A e 002-B/2021; Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Vigência: 12/01/2021 até 31/12/2021; Ato de Ratificação: 002/2021, Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

